LEI MUNICIPAL Nº 016/2008

Súmula: Denomina "**Parque Ecológico dos Pioneiros"** o Parque Ecológico de Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Parque Ecológico dos Pioneiros**" o parque ecológico de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul – Pr., 29 de Agosto de 2008.

Waldemir Natal Marion
- Prefeito Municipal -